

## Edital para a Seleção de Tutores

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso de capacitação “Capacitação em Círculos de Construção de Paz: um horizonte para (re) significação das desigualdades de gênero e empoderamento feminino”, aprovado por meio do Edital nº248/2017 - Programa de Seleção de Projetos para Cursos de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, modalidade EaD - PROFOREaD lança o presente Edital para seleção de tutores a distância do curso, promovido por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de tutores na modalidade a distância.

2.2 O tutor atuará como responsável por orientar e oferecer assistência aos cursistas nas demandas do instrutor e/ou cursistas, tanto no funcionamento da Plataforma Moodle quanto nos demais recursos necessários para a educação a distância.

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
11/10/2017	Lançamento do Edital
11/10 - 16/10/2017	Período de Inscrição para seleção de tutores a distância
19/10/2017	Divulgação do resultado preliminar na página Formação Continuada, no link <a href="http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/">http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/</a>
20/10/2017	Data para a apresentação de recursos
25/10/2017	Resultado final da seleção
26/10/2017	Início das atividades

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições: 11 e 16 de outubro de 2017.

4.2 O candidato deverá enviar para o e-mail [iaraferrao@hotmail.com](mailto:iaraferrao@hotmail.com) os anexos (devidamente preenchidos) disponíveis neste Edital: a Ficha de Inscrição do Candidato, (Anexo I), e a Planilha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II), acompanhada de seu currículo Lattes devidamente documentado.

#### 5. DAS BOLSAS

5.1 Os tutores selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 04 (quatro) meses.

#### 6. DOS REQUISITOS

6.1 Ser estudante de curso de Licenciatura da UNIPAMPA regularmente matriculado no período da inscrição e da vigência da bolsa.

6.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, 20(vinte) horas semanais para acompanhamento do curso.

6.3 Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação.

6.4 Possuir conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

6.5 Ter preferencialmente experiência e/ou formação docente.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção levará em conta os critérios listados a seguir comprovados através do Currículo Lattes:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
a. Experiência docente na educação básica	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
b. Experiência como docente ou tutor em educação a distância	01 (um) ponto por semestre de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
c. experiência com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação:	01 (um) ponto por curso de realizado - pontuação máxima 10 (dez);

d. Participação em Curso de Capacitação para atuar na EaD	01 (um) ponto por curso - pontuação máxima 10 (dez)
e. Experiência acadêmica comprovada em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados às questões de gênero	01 (um) ponto por atividade acadêmica - pontuação máxima 10 (dez).

7.2 A pontuação máxima que cada candidato na análise de Currículo será de 50 (cinquenta) pontos.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 O critério de desempate para tutor será dado para o candidato que possuir maior pontuação na soma dos critérios "b" e "c" , no caso de permanecer empatado será considerado o critério "e" do item 7.1.

## 9. DAS TAREFAS DO TUTOR

9.1 As tarefas do tutor são elencadas a seguir:

- a. Estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- b. Acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder os e-mails recebidos em, no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- c. Propor ao instrutor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- d. Informar o instrutor acerca de problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

## 10. DO RECURSO

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil subsequente ao da divulgação.

10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso por e-mail para o endereço eletrônico [iaraferrao@hotmail.com](mailto:iaraferrao@hotmail.com) (observando o prazo do subitem 10.1).

10.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.4 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para sua interposição.

10.5 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, essa valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 11. DO RESULTADO

11.1 A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados para tutoria será divulgada a partir no dia 19/10/2017 no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, pelo link <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/> O resultado final será divulgado no dia 25/10/2017, no link supracitado.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Bagé, 11 de outubro de 2017.



Lara Ferrão  
Docente Medicina / Unipampa/ Uruguaiiana

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE TUTORES

Nome: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

E-mail \_\_\_\_\_.

Telefone Celular: \_\_\_\_\_.

Telefone Profissional: \_\_\_\_\_.

Profissão: \_\_\_\_\_.

Instituição de Atuação Profissional: \_\_\_\_\_.

Licenciatura que está cursando: \_\_\_\_\_.

Disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhamento das atividades no ambiente virtual Moodle. (marque mais de uma opção, se for o caso):

( ) Manhã ( ) tarde ( ) noite ( ) sábado

**Sobre o interesse no projeto:** Por que está se candidatando a este edital? Articule na resposta relato de experiências anteriores que podem ser relevantes para a atuação como tutor no curso Capacitação em Círculos de Construção de Paz: um horizonte para (re)significação das desigualdades de gênero e empoderamento feminino”. (Obs: a resposta deve ter no máximo 30 linhas)



## ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Atividade	Pontuação	Sub-total
a. Experiência docente na educação básica	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
b. Experiência como docente ou tutor em educação a distância	01 (um) ponto por semestre de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
c. Experiência com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação	01 (um) ponto por curso de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
d. Participação em curso de capacitação para atuar na EaD	10 (dez) - pontuação máxima 10 (dez)	
e. Experiência acadêmica comprovada em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados às questões de gênero	10 (dez) - pontuação máxima 10 (dez)	